



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO

---

LEI Nº. 1.577, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO

Recebido em: 27/04/12 as 11:00 hr

*Joelma dos Santos Falcão*  
Joelma dos Santos Falcão  
Responsável

Concede Título de Cidadão  
Codoense, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Codoense ao **Sr. José Ferreira de Farias**.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE  
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de abril de 2012.

*Jose Rolim Filho*  
Jose Rolim Filho  
Prefeito Municipal